

## **CONTRIBUIÇÃO AO MME**

### **CP nº 157/2023 - Proposta de reestruturação da governança institucional das metodologias e dos programas computacionais do setor elétrico e demais diretrizes sobre o tema**

A Norsk Hydro é uma empresa global de energia e alumínio e possui atualmente cerca de 35 mil empregados em mais de 40 países. No Brasil, a Hydro possui a cadeia do alumínio totalmente integrada e seus ativos incluem a mina Hydro Paragominas; a Hydro Alunorte, maior refinaria de alumina do mundo; a participação majoritária na Albras, fábrica de alumínio, sendo essas localizadas no estado do Pará; além de três plantas de extrudados nos estados de São Paulo e Santa Catarina.

Adicionalmente, a Hydro Energy, com mais de 100 anos de experiência em produção de energia hidrelétrica, é uma das maiores produtoras de energia elétrica da Noruega. Além disso, é uma grande operadora no Nord Pool, um dos maiores e mais sofisticados mercados de energia da Europa. No Brasil, com escritórios em Belém e no Rio de Janeiro, a Hydro Energia faz a gestão de um portfólio de aproximadamente 1GW médio de energia no mercado livre do Norte do Brasil.

A Hydro Energia apresenta contribuição à Consulta Pública nº 157/2023 do Ministério de Minas e Energia (MME), que objetiva coletar contribuições a respeito da proposta de Resolução do CNPE com nova governança institucional e diretrizes das metodologias e programas computacionais do setor elétrico brasileiro.

Dentre as proposições da nova Resolução do CNPE, ressalta-se a proposta de extinção da CPAMP (Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico). Nessa perspectiva, as responsabilidades desta comissão seriam transferidas para o comitê de governança específico, cuja organização e supervisão seriam de responsabilidade da ANEEL, para a EPE, no que se refere ao planejamento setorial, e para o CMSE, no que diz respeito ao nível de aversão ao risco dos modelos.

A seguir, a Hydro Energia apresenta suas considerações sobre os assuntos direcionados na Consulta Pública nº 157/2023 do Ministério de Minas e Energia (MME).

#### **a) Extinção da CPAMP**

A Hydro Energia enxerga de forma positiva a nova proposta de governança institucional das metodologias e programas computacionais do setor elétrico. Entende-se que a nova estrutura propiciará maior participação dos agentes, maior transparência dos processos e maior agilidade e efetividade nos estudos.

#### **b) EPE - Planejamento da Expansão**

Com a extinção da CPAMP, a minuta de resolução propõe que os aprimoramentos dos parâmetros, metodologias e modelos computacionais utilizados para as atividades de planejamento da expansão, definição e cálculo de garantia física dos empreendimentos de geração passem a ser avaliados pela EPE a partir das diretrizes do MME. Em paralelo, as atividades relacionadas a programação/planejamento da operação e formação de preço passam a ser conduzidas por comitê de

governança específica, organizado e conduzido pela ANEEL e com coordenação técnica da CCEE e ONS. Sobre esse ponto, a Hydro Energia reforça a importância de se manter a coerência entre os modelos/parâmetros/dados utilizados nos processos da EPE e do ONS/CCEE. Considerando o tema, é fundamental que as instituições discutam juntas soluções/aprimoramentos para a operação e expansão do sistema, e tenham abordagens semelhantes.

Ainda sobre esse tópico, a Hydro Energia sugere que os processos que foram atribuídos a EPE também atendam às diretrizes de previsibilidade e transparência previstas para o comitê de governança específica, como realização de Consulta Pública antes da implementação das alterações metodológicas e participação dos agentes no decorrer dos estudos.

### **c) Comitê de Governança Específica**

Conforme citado no item anterior, a minuta de Resolução CNPE prevê a realocação das atividades da CPAMP relacionadas ao planejamento e programação da operação e formação de preço de curto prazo para o comitê de governança específica, com organização e supervisão da ANEEL e coordenação técnica pela CCEE e ONS. A Hydro Energia enxerga a mudança de forma positiva, uma vez que a nova estrutura busca propiciar um ambiente com maior participação dos agentes e mais transparência e agilidade nos processos.

No que diz respeito à proposta do novo Comitê ser uma adaptação do Comitê Técnico PMO/PLD, a Hydro Energia endossa essa abordagem, mas ressalva que há espaço para melhoria na estrutura do atual comitê. Dessa forma, sugere que seja aberta uma consulta pública específica para revisão do regime interno do comitê de governança específica, após definição inicial. Ainda sobre esse tópico, sugerimos que seja incluído na Resolução do CNPE um prazo para a ANEEL estruturar o comitê de governança específica e definir o regimento interno dele.

Quanto aos prazos, a Hydro Energia apoia a manutenção do prazo de 31 de julho para aprovação ou não das alterações metodológicas para vigência a partir do ano subsequente. Isso assegura que os agentes tenham conhecimento prévio das decisões, permitindo-lhes preparar-se adequadamente para o ano seguinte. Portanto, é de extrema importância que qualquer modificação metodológica nos modelos computacionais seja submetida a testes e validações antes da aprovação pelo comitê de governança específico, com prazo limite até 31 de julho de cada ano, a fim de garantir a adequada antecipação e previsibilidade no mercado.

### **d) Aversão ao Risco**

Na proposta de nova Resolução CNPE, a responsabilidade pelo nível de aversão ao risco dos modelos é transferida para o CMSE. A Hydro Energia expressa seu apoio a essa proposta e enfatiza a importância de o CMSE estabelecer as referências de aversão ao risco. É importante que fique bem definido em que circunstâncias os parâmetros de risco dos modelos estarão sujeitos a alterações/recalibrações, a fim de garantir transparência no processo e permitir que o comitê de governança específica conduza suas atividades de maneira eficaz e previsível. Além disso, também é de suma importância estabelecer os critérios que serão empregados na avaliação e recalibração dos parâmetros de aversão ao risco, quando necessário realizar alterações.

De forma a assegurar a possibilidade de participação dos agentes no processo e aumentar a transparência em relação ao trabalho desenvolvido pelo CMSE, a Hydro Energia sugere a realização de

uma consulta pública antes de qualquer modificação no nível de aversão ao risco. Tal consulta deve ser realizada respeitando o prazo para aprovação da alteração, que deve ocorrer até o dia 31 de julho de cada ano.

### **e) Estimativa de Entrada em Operação Comercial dos Empreendimentos**

A minuta de Resolução CNPE também altera o referencial a ser considerado pela EPE e ONS quanto as estimativas de entrada em operação comercial dos empreendimentos associados à expansão da geração e da transmissão do SIN. A referência passa a ser definida mensalmente pela ANEEL e homologada pelo CMSE. Nesse quesito, a Hydro Energia destaca a importância de que haja um procedimento bem definido para publicação das “datas de tendência” da expansão pela ANEEL, com datas e site de publicação dos dados bem estabelecido.

### **f) Outros temas**

A Hydro Energia apoia que a extinção da CPAMP ocorra apenas a partir de 1º de agosto de 2024, de forma a possibilitar a finalização do ciclo de trabalho 2023/2024 e permitir que as instituições se preparem para realocação das atividades em outras governanças.

A nova Resolução CNPE também introduz a previsão de que, entre as atividades desempenhadas pela CCEE, EPE e ONS, sejam avaliadas novas alternativas para os modelos e programas computacionais atualmente empregados por essas instituições setoriais, desde que sejam observados os princípios de transparência, previsibilidade e sustentabilidade nas soluções propostas, cujas recomendações serão encaminhadas ao MME. A Hydro Energia expressa seu apoio a essa proposta, pois acredita que essa possibilidade resultará em discussões produtivas e na constante busca por modelos mais eficientes e que melhor representem o sistema.

### **g) Conclusão**

Em síntese, o posicionamento da Hydro Energia é de apoio à extinção da CPAMP e criação de comitê de governança específica, com organização e supervisão da Aneel e coordenação técnica pela CCEE e ONS. A Hydro Energia destaca a importância de manter o prazo de 31 de julho para aprovação ou não dos aprimoramentos com vigência para o ano seguinte. Qualquer modificação metodológica nos modelos computacionais deve ser submetida a testes e validações antes da aprovação pelo comitê de governança específico, que deve ter como prazo limite o dia 31 de julho de cada ano. Adicionalmente, sugerimos que o regime interno do comitê de governança específico, após definido, seja trazido para discussão pública.

A Hydro Energia reforça a importância que seja mantida coerência entre os modelos/parâmetros/dados utilizados pela EPE e por ONS/CCEE, assim como a necessidade dos princípios de transparência e previsibilidade também serem aplicados às atividades atribuídas à EPE.

Reforçamos ainda a relevância do CMSE estabelecer as referências de aversão ao risco. Assim como a importância de abertura de consulta pública antes de qualquer alteração no nível de risco, de forma a assegurar a participação dos agentes e transparência do processo.